



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 19/2024

AUTORIA: vereador Almir Batista de Oliveira

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e relevância de promover alteração na Lei nº 1115, de 14 de outubro de 2009. Propõe-se que essas modificações possibilitem a disponibilização gratuita de insumos essenciais para aterros e serviços de terraplanagem a empresas que optem por se estabelecer no município, exigindo apenas a posse de CNPJ e a contribuição como geradoras de empregos.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A proposição de alterações na Lei nº 1115, de 14 de outubro de 2009, visa aprimorar o ambiente de negócios em nosso município, promovendo um incentivo significativo para a instalação de empresas locais. A disponibilização gratuita de insumos essenciais para aterros e serviços de terraplanagem representa uma estratégia eficaz para atrair investimentos, fomentar o desenvolvimento econômico e fortalecer a geração de empregos.

O estímulo a empresas que escolhem estabelecer-se em nossa região, mediante a concessão de materiais necessários para a realização de obras fundamentais, não apenas incentiva o crescimento do setor empresarial local, mas também contribui para a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. Além disso, ao condicionar esse benefício à posse de CNPJ e à função de geradoras de empregos, garantimos que as



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

empresas beneficiadas estejam comprometidas com a sustentabilidade econômica e social do município.

Portanto, a alteração proposta na legislação não apenas se alinha aos princípios de fomento econômico e desenvolvimento sustentável, mas também fortalece a competitividade do nosso município, atraindo investimentos e promovendo um ambiente propício para o crescimento empresarial. Por meio dessa iniciativa, buscamos consolidar nosso compromisso com o progresso local e o bem-estar da comunidade.

Agradeço profundamente pela atenção dedicada e pelo comprometimento da Prefeitura Municipal ao analisar a presente indicação. Reconheço que esta proposta representa uma contribuição essencial para impulsionar a criação de empregos, elevar a renda e fortalecer a arrecadação de impostos, trazendo benefícios tangíveis tanto para o município quanto para seus habitantes, por meio da oferta de serviços públicos de alta qualidade.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 8 de fevereiro de 2024.

ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador autor